



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Sábado, 22 de agosto de 2020

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 0058/2020/GP/PMP/PB

Passagem-PB, 21 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal n.º 270/2010, de 29 de março de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil conforme o artigo 3º da Lei Municipal n.º 270/2010, de 29 de março de 2010 para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Passagem - PB, para mandato de dois anos (Gestão 2020/2022) abaixo relacionados:

I - Representantes Governamentais:

Secretaria de Ação e Assistência Social

- Titular: Maria do Socorro Silva Nóbrega
- Suplente: Francieleide Rodrigues da Silva

Secretaria de Educação:

- Titular: Maria Jaciclênia Freitas Amaro
- Suplente: Raquel da Costa Fernandes Pereira

Secretaria da Saúde:

- Titular: Geane Alves Fernandes
- Suplente: Maria José Almeida da Nóbrega

Secretaria das Finanças

- Titular: Francisco das Chagas Xavier da Nóbrega
- Suplente: Joacio de Oliveira Costa

Secretaria de Administração

- Titular: Marciana Gomes da Silva
- Suplente: Marinez Vicente de Oliveira

II - Representantes não governamentais:

Igreja Evangélica Assembleia de Deus

- Titular: Maria da Guia Mendes
- Suplente: Wennia Evangelista Garcia da Costa

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Titular: Creuzeni Silvia de Oliveira
- Suplente: Wênio Ferreira de Oliveira

Grupo de Idosos Alegria de Viver

- Titular: Marluce Gomes de Assis
- Suplente: Aluizio Cosme Lino

Associação Comunitária Urbano e Rural de Passagem


- Titular: Armando Gomes Ferreira
- Suplente: Maria Socorro Lino da Silva

Associação Sítio Serrotão

- Titular: Maria Aparecida Gomes de Andrade
- Suplente: Maria Da Guia Gomes de Freitas

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem - PB, em 21 de agosto de 2020.


MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO